



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	
• Atos Oficiais.....	2
• Atos de Pessoal.....	3
• Licitação.....	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 2694/2020

DECRETO N.º 2693/2020

“Dispõe sobre a Prorrogação da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir vaga existente, em virtude de férias, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Camila Alves Barbosa Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente, substituir férias da servidora Eliane Silva Dutra;

CONSIDERANDO que tal férias encerrou-se em 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a mencionada servidora efetiva, Simoione Francisca da Silva, lotada, no setor de Saúde Municipal, solicitou e obteve o deferimento de gozo de férias 30 dias a partir de 02 a 31 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Camila Alves Barbosa Vieira**, RG 43.674.965-8, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no setor de Educação deste Município, a partir de 28 de fevereiro até 31 de março de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

“Rescisão de contrato de trabalho, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato feito pela Professora de Educação Básica I, Sra. Cilene Cistina Ferreira Lino, em 28 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Cilene Cristina Ferreira Lima**, portadora do RG 28.492.043-5, Professor de Educação Básica I, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2020

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor Municipal de Assistência Social, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Geslone Aparecida de Oliveira**, RG: 33.208.882-0 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Assessoria Municipal de Educação, para, a partir de **02 de março de 2020**, passar a exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Assistência Social, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 070/2020

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor Municipal de Educação, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Francimara Galindo Castilho**, RG: 47.055.085-5 SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, para, a partir de **02 de março de 2020**, exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Educação, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 071/2020

“Designa servidor, para exercer suas atividades de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, junto ao Setor Municipal de Educação, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Sra. Silvia Helena do Carmo Leme**, RG: 24.289.971-7 SSP/SP, ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, para, a partir de **02 de março de 2020**, exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Educação, onde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 073/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Aline Monteiro do Livramento Raminelli**, RG: 43.472.108-6, Membro do Conselho Tutelar, referente ao período aquisitivo de 2019/2019, com gozo no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2020.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

PORTARIA N.º 072/2020

“Designa servidor, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretária, junto ao Setor Municipal de Saúde, e da outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, a Servidora Municipal, **Srta. Alessandra Vicentin Soares**, RG: 53.853.024-8 SSP/SP, Auxiliar de Secretária, para, a partir de **02 de março de 2020**, exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 074/2020

“Exonera servidor da função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, da função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, e as respectivas vantagens, o Sr. **Leandro Chidi**, portador do Rg.: 44.751.806-9, a partir de 29 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 574/2017 de 14 de junho de 2017, fica nomeada para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, a servidora Sra. Camila Silva Nascimento Canuto, RG: 44.751.829-X, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2.º: A nomeada fará jus a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei mencionada no artigo anterior.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 075/2020

“Dispõe sobre: Nomeação de servidor para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município – UCI, e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

PORTARIA N.º 076/2020

“Nomeia servidor em Comissão, para o cargo de Assessor de Gestão de Contratos, e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Leandro Chidi**, portador do RG. n.º 44.751.806-9, para exercer em Comissão, o cargo de **Assessor de Gestão de Contratos**, referência "19-A", da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto à sede da Sede da Administração Pública Municipal, a partir de 01 de março de 2020.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 28 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Classificação: 17º Lugar e 18º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) participar da atribuição de classes de aula, que ocorrerá no dia **04 de março de 2020 às 15:00 horas** no Departamento Municipal Educação de Anhumas, localizado à Rua João Lucas Marioto, nº 688, Centro, nesta cidade de Anhumas respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) vaga para reger o PROJETO "SALA DE LEITURA", com jornada de 30 horas semanais, de 2ª a 6ª feira, distribuídas no período da manhã e da tarde, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento da mesma, e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 02 de março de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n.º 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Candidato: Taina dos Santos Franca e Juliana Mosti Freitas Soares

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO RH DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP.

Providenciar somente os que estão assinalados com (x)

- | | |
|---|--|
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> RG |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> CPF |
| 3 | <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDAO DE CASAMENTO / NASCIMENTO |
| 4 | <input checked="" type="checkbox"/> CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE FOR O CASO) |
| 5 | <input checked="" type="checkbox"/> CPF DOS FILHOS (OBRIGATÓRIO (SE FOR O CASO)) |
| 6 | <input type="checkbox"/> RESERVISTA (SEXO MASCULINO (ATÉ 46 ANOS)) |
| 7 | <input checked="" type="checkbox"/> TITULO DE ELEITOR |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> COMPROVANTES DE VOTAÇÃO DAS 02 ULTIMAS ELEIÇÕES OU |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 03 de março de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 079

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (RETIRAR VIA INTERNET)
- 9 (X) ANTECEDENTES CRIMINAIS (PODE SER RETIRADO VIA INTERNET)
- 10 (X) COMPROVANTE DE RESIDENCIA
- 11 (X) DIPLOMA E/OU HISTORICO ESCOLAR E/OU CERTIFICADO DA MAIOR GRADUAÇÃO
- 12 () CARTEIRINHA DO CONSELHO (SE A FORMAÇÃO EXIGE)
- 13 () CNH (SOMENTE PARA MOTORISTAS E/OU OPERADOR DE MÁQUINAS)
- 14 (X) 01 FOTO 3X4
- 15 (X) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE CARGO PÚBLICO REMUNERADO (CONTENDO: NOME, RG, DATA E ASSINATURA) OU DOCUMENTO COMPROBATORIO EQUIVALENTE OU 16
- 16 (X) DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO
- 17 (X) CARTEIRA DE TRABALHO
- 18 (X) PIS/PASEP (SE TIVER)
- 19 (X) EXAME ADMISSIONAL – ATESTADO MEDICO DO TRABALHO
- 20 (X) EXAME DE TIPAGEM SANGUINEA OU OUTRO DOCUMENTO QUE COMPROVE O TIPO SANGUINEO (SE TIVER)
- 21 (X) CONTA CORRENTE OU CONTA SALÁRIO NO BANCO DO BRASIL (SE TIVER)
- 22 (X) E-MAIL QUE TENHA ACESSO
- 23 (X) 02 NUMEROS DE TELEFONE (1 PARTICULAR E 1 PARA RECADO)

Modalidade: Carta Convite 03/2019-.

Prazo: 04 (quatro) meses-.

Valor: R\$ 932,35

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 14 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de a prorrogação da vigência contratual para Aquisição de Medicamentos em geral destinados a atender ao Setor de Saúde do Município de Anhumas, conforme especificações do Anexo I, deste contrato, bem como descrições contidas na Carta Convite 03/2019-.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: MAMED COMERCIAL LTDA EPP

Modalidade: Carta Convite 03/2019-.

Prazo: 04 (quatro) meses-.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 14 de fevereiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de prorrogação da vigência contratual e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral para atender ao Setor de Saúde do Município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

OBJETO: Aditivo de a prorrogação da vigência contratual e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) referente à Aquisição de Medicamentos Controlados em Geral para atender ao Setor de Saúde do Município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

